



DECRETO LEGISLATIVO Nº 260, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.025

Autoria: Cleber Biondi

Concede o Título de Cidadão Palmitalense ao
Senhor LUIZ ROGÉRIO PAITL.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado ao Senhor Luiz Rogério Paitl o Título Honorífico de Cidadão Palmitalense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade, conforme motivos anexos ao presente, que passa a fazer parte deste projeto.

Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em momento a ser determinado pela Presidência da Mesa, observando-se a disponibilidade do homenageado, em comum acordo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 04 de novembro de 2.025.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de novembro de 2.025.

(assinado digitalmente)

GABRIELLA MOREIRA
Diretora Geral

